

Resolução nº : 6643/2002
Protocolo nº : 389567/00
Origem : MUNICÍPIO DE MARILUZ
Interessado : MUNICÍPIO DE MARILUZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MARILUZ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente